

---

**DESPACHO N.º 9/2022****Sumário: Homologação [condicionada] da Distribuição de Serviço Docente  
[DSD] 2022/2023**

Tendo em vista a necessidade de garantir o arranque do ano letivo 2022-2023, de acordo com as datas estipuladas no Calendário Escolar definido no Despacho 8/2022, de 27 de junho, e que compete ao Diretor da ESDRM:

- 1) homologar a DSD aprovada pelo CTC (alínea I, do artigo 24.º, dos Estatutos da ESDRM);
- 2) submeter ao Presidente do IPSantarém todas as questões que careçam da sua aprovação (alínea t, do artigo 24.º, dos Estatutos da ESDRM);

Tomando em consideração:

- 1) o Despacho 60/2022, de 7 de junho, do Presidente do IPSantarém, sobre as linhas gerais para a preparação do ano letivo de 2022/2023;
- 2) o Despacho 7/2022, de 24 de junho, do Diretor da ESDRM, sobre a distribuição de serviço docente e contratações de docentes para o ano letivo de 2022/2023;

**Homologo condicionalmente a Distribuição de Serviço Docente (DSD) para o ano letivo 2022/2023, nos termos em que foi aprovada no Conselho Técnico-Científico, na reunião n.º 541, de 21 de julho, na sequência da qual se extraiu, da plataforma GDOC (módulo DSD), os seguintes anexos que fazem parte integrante do presente despacho: Anexo I (DSD Resumida), Anexo II (DSD Detalhada), Anexo III (Informação Resumida DSD/ETI e Contratações).**

**A presente homologação, que fixa a DSD de 2022-2023 num total de 706.32 horas/semana/anual, que corresponde a 58.86 ETI, fica condicionada:**

- 1) à autorização, do ponto vista da gestão financeira, do Presidente do IPSantarém;
- 2) à possível necessidade de reajuste, prevista no Despacho 7/2022, de 24 de junho, do Diretor da ESDRM (ver alínea xiii, do ponto 1);
- 3) à possível necessidade de reajuste, decorrente do acréscimo de desdobramentos, não previstos e não autorizados, das UCs DN I, DNII, DN III do Curso de Licenciatura de DNTA, face ao ano transato, e da assunção de despesa que daí decorre (quer de recursos humanos, quer materiais);
- 4) à possível necessidade de reajuste, por via do funcionamento (ou não) da oferta formativa TeSP e/ou Mestrados;

A presente homologação tem ainda em consideração:

1) a mobilidade interna dos seguintes docentes (1.60 ETI), que poderá ser revista em função das necessidades da ESDRM:

- ESSS – Filomena Calixto (50 horas – 1,67h/semanais/anuais – 2º Semestre); Luis Gonzaga (158 horas – 5,27h/semanais/anuais – 1º Semestre); Marco Branco (44 horas – 1,47h/semanais/anuais – 1º semestre); Rita Santos Rocha (6 horas – 0,2/semanais/anuais – 2.º Semestre);

- ESES - David Catela (196 horas – 6,4h/semanais/anuais – 1º e 2º Semestre); Paulo Rosa (4 horas – 0,13h/semanais/anuais – 2º Semestre); Carlos Silvério (116 horas – 3,86h/semanais/anuais – 2º Semestre);

- ESGTS - Alfredo Silva (6 horas – 0,2/semanais/anuais – 2º Semestre);

2) a colaboração na 2ª Edição do Mestrado em Desporto de Recreação, em consórcio com a ESEC-UALG (0.30 ETI), dos seguintes docentes:

- Paulo Rosa (19h – 0,63h/semanais/anuais – 1º e 2º Semestre); Luis Carvalhinho (46 horas – 1,53h/semanais/anuais – 1º e 2º Semestre); Alfredo Silva (8h – 0,26h/semanais/anuais – 1º Semestre); Abel Santos (8h – 0,26h/semanais/anuais – 1º Semestre); Carla Chicau Borrego (3h – 0,10h/semanais/anuais – 2º Semestre); Ana Teresa Conceição (22h – 0,73h/semanais/anuais – 2º Semestre);

Rio Maior, 22 de julho de 2022

O Diretor da

Escola Superior de Desporto de Rio Maior



Luis Cid, PhD

(Professor Coordenador)